



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA

Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 110 /2023

“Institui o Dia Municipal do Quilombola de Valorização às Comunidades Remanescentes dos Quilombos no município de Teófilo Otoni.”.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º Fica instituído Dia Municipal do Quilombola e de Valorização às Comunidades Remanescentes dos Quilombos no município de Teófilo Otoni - MG, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º O Dia Municipal do Quilombola e de Valorização às Comunidades Remanescentes dos Quilombos no município de Teófilo Otoni - MG terá como objetivo principal a discussão de temas e assuntos pertinentes às referidas comunidades, relativos à área da saúde, cultura, educação e social.

Art. 3º O Dia Municipal do Quilombola e de Valorização às Comunidades Remanescentes dos Quilombos, objeto desta Lei, passa a constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º As atividades descritas nesta lei podem ser realizadas pelo Poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil, isoladamente ou em parceria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 30 de outubro de 2023.


Eliane Moreira
Vereadora

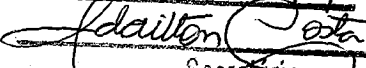
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 1061

Data 31/10/23

Hora 16:44


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA

Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000

Site: www.teofilootoni.mg.leg.br E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer e dá maior visibilidade aos remanescentes de quilombolas do Município de Teófilo Otoni, herdeiros de um importante no processo de resistência, lutas e organização na formação da população teofilonense.

No Brasil, segundo a Fundação Cultural Palmares existem mais de 3 mil comunidades quilombolas distribuídas por todas as regiões. Os quilombolas são remanescentes de um grupo étnico-racial formado por descendentes de escravos fugitivos durante o período da escravidão no país entre outros grupos que viviam nos chamados quilombos. Os quilombolas possuem uma identidade própria, que forma a base das suas organizações sociais e culturais historicamente. Por isso, essas comunidades se diferenciam do restante da sociedade.

Por muito tempo os quilombos sofreram com a discriminação e o não reconhecimento de suas cidadanias. No entanto, hoje essas comunidades possuem a sua identidade étnica juridicamente reconhecida, assim como a garantia de posse de suas terras, graças aos direitos dos quilombolas, conquistados somente no século XX.

O território quilombola de Teófilo Otoni abrange o Quilombo São Julião II, que foi certificado como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, o quilombo Córrego Novo, Quilombo Cama Alta e um “quilombo urbano” (Palmeiras ou Margem da Linha).

O quilombo Cama Alta fica a 45 km do município de Teófilo Otoni, exatamente em um de seus distritos – Brejão, essa comunidade conta com aproximadamente 25 famílias. Já o quilombo São Julião II também conhecido como Lavra dos Pretos, devido à concentração de minérios na região, está situado a 83 km de Teófilo Otoni, próxima ao distrito de Maravilha, possui 397 habitantes, distribuídos em



CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA

Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000
Site: www.teofilootoni.mg.leg.br E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

104 famílias. A comunidade A comunidade de Córrego Novo está a aproximadamente 40 km de Teófilo Otoni, próxima ao distrito de Topázio. Sua estrutura social é composta por quatro grandes núcleos familiares: Barbosa Lima, Barbosa Pinto, Imburama e Trega. Formada por 45 famílias, possui o total de 178 habitantes.

A data da celebração faz referência ao marco histórico, ocorrido em 20 de novembro de 2000, quando os quilombolas tiveram as suas terras tituladas pelo Governo do Pará, data que faz memória de Zumbi dos Palmares e sua luta pela libertação do seu povo.

Mesmo com as disposições legais conquistadas nos últimos anos, a realidade prática das comunidades quilombolas ainda é de luta e resitência pela garantia dos seus direitos.

Por todo o exposto, propomos o presente Projeto de Lei que será com certeza recebido com o devido carinho e atenção dos nobres edis aprovando ao final esta matéria

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 30 de outubro de 2023.

Eliane Moreira
Vereadora